

RESULTADO FINAL

PROFESSOR

O Polo Socioambiental Sesc Pantanal, órgão da Administração Nacional do Serviço Social do Comércio, Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, torna público o resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor, após os resultados alcançados pelos candidatos nas diversas fases da seleção, conforme classificação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KARINA TRINDADE DE SOUZA	8,81	1º
WASHINGTON DIEGO DO CARMO	8,75	2º
SUÉLEN CRISTINA MACEDO LEITE	8,75	3º
THALLITA FERREIRA RODRIGUES	8,62	4º
CARLA NUNES TREVISAN	8,56	5º
OZINETE LIMA VIEIRA ATAÍDE	8,50	6º
JULIANA SILVA BISPO	8,37	7º
VALDIRENE GONÇALINA DE AMORIM PEREIRA	8,37	8º
FABIANA DA SILVA COSTA VITAL	8,00	9º
JOSÉ NILTON DE ARAÚJO GONÇALVES	7,87	10º
ALLINY NUNES DE SOUSA REIS	7,00	11º
RAFAELA BARROS DA SILVEIRA	6,93	12º
REGIANA MARIA DE ARRUDA SANTOS	6,93	13º
ELENICE MERCÊS CAJÁ	6,37	14º
ELENIR MARLY DA SILVA ARRUDA	5,37	15º

Conforme os itens 3.2, 3.4, e 3.6 do descritivo, informamos:

3.2 – Os candidatos aprovados no processo e classificados com média final igual ou superior a 7 (sete) poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do Polo Socioambiental Sesc Pantanal, no máximo por igual período, contados a partir da data de **25/08/2022**.

3.4 – Para fim de ranking (posicionamento) de classificação, a média final de cada candidato será obtida a partir de todas as notas das avaliações realizadas, não poderá ser inferior a 7 (sete), podendo esse índice ser alterado mediante a hipótese do item 3.3.

3.6 – Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

3.6.1 – Maior nota da avaliação on-line de conhecimentos específicos;

3.6.2 – Maior experiência anotada em CTPS, contrato ou declaração equivalente apresentada na etapa de avaliação técnica comportamental;

3.6.3 – Maior idade.

- A admissão estará condicionada à aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.